



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 11 de junho de 2026.

01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2.3/2024

PROTOCOLO EMDEC.2024.00001600-43

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e **JMV REMOÇÕES SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA**, com sede a Rua Maria José Simões Aguiar, 106 - Jardim Nova Mercedes - Campinas/SP - CEP: 13.052-510, inscrita no CNPJ sob nº **25.019.116/0001-01**, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 08/07/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 2.3/2024, com vigência até 07/07/2029.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Thais Faria Ramos da Costa

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente – EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente - EMDEC S/A

30 JUN 2026

Celso Lopes Ferreira

JMV REMOÇÕES SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Cristina A. Ventura
Assistente Administrativo

Ludmyla E. N. Vota
Assistente Administrativo

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Termo de Credenciamento nº 2.3/2024 - PROTOCOLO EMDEC.2024.00004288-95

Da Vigência: 12 (doze) meses de: 08/07/2024 a 07/07/2026

Aditamento 001 – Prazo 36 (trinta e seis) meses

Período: 08/07/2026 a 07/07/2029

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 11/06/2026, às 13:18, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 11/06/2026, às 14:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2026, às 10:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19161375** e o código CRC **92C0D60B**.